

lão 1, índice 140, para o exercício de funções docentes no Departamento de Humanidades (DH), para o ano letivo 2013/2014, com efeitos a partir de 01 de outubro de 2013 e fim a 28 de março de 2014, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 205/2009 de 31 de agosto, Estatuto da Carreira de Docente Universitária (ECDU).

24 de outubro de 2013. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.  
207388532

## UNIVERSIDADE DO ALGARVE

### Serviços Académicos

#### Despacho n.º 15119/2013

Por despacho reitoral de 8 de novembro de 2013, da Universidade do Algarve, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri, referente ao pedido de reconhecimento de habilitações estrangeiras ao nível de mestrado requerido pelo licenciado Carlos Isidoro López Cano Vieira.

Presidente: Doutor Adão de Jesus Gonçalves Flores, Professor Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

Vogais:

Doutor Alfonso Vargas Sánchez, Professor Catedrático da Universidade de Huelva — Espanha;

Doutora Maria Helena Rodrigues Guita de Almeida, Professora Auxiliar da Faculdade de Economia da Universidade do Algarve.

12 de novembro de 2013. — A Diretora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

207392355

#### Despacho n.º 15120/2013

Por despacho reitoral de 8 de novembro de 2013, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri referente ao pedido de equivalência de habilitação estrangeira ao Grau de Doutor em Psicologia, requerida por João Evangelista de Jesus Hipólito.

Presidente: Doutor Saul Neves de Jesus, Professor Catedrático, Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve, por delegação de competências, ao abrigo do n.º 4, do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho.

Vogais:

Doutora Maria Cristina de Oliveira Salgado Nunes, Professora Associada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

Doutora Maria da Luz Bernardes Rodrigues Vale Dias, Professora Auxiliar da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra;

Doutor Luís Miguel Madeira Faisca, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve;

Doutora Maria Inês Neto Bramão, Assistente Convidada da Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

12/11/2013. — A Diretora dos Serviços, *Maria Carlos Ferreira*.  
207392533

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

#### Despacho (extrato) n.º 15121/2013

Por Despacho de 03-09-2013 proferido pelo Exmo. Senhor Reitor da Universidade de Aveiro, nos termos e para os efeitos do artigo 23.º, em conjugação com o n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, foi renovada a comissão de serviço da titular do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Licenciada Ana Bela de Jesus Martins, como Diretora dos Serviços de Biblioteca, Informação Documental e Museologia da Universidade de Aveiro, por três anos, com efeitos a partir de 01-10-2013, inclusive. (Não carece de fiscalização prévia do T. C.)

7 de outubro de 2013. — A Administradora, *Dr.ª Cristina Maria Alves Moreira*.

207388119

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

#### Despacho n.º 15122/2013

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 54/2006 de 9 de novembro, e do registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o

n.º R/B-CR129/2007, do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biomédicas, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, determino:

1.º

#### Adequação

1 — A Universidade da Beira Interior confere o grau de licenciado em Ciências Biomédicas, ministrando em consequência o respetivo curso nos termos da Deliberação do Senado n.º 3/2005.

2 — Nos termos do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, procede-se à adequação do curso referido em 1, passando em conformidade a ministrar o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biomédicas.

2.º

#### Organização do curso

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciências Biomédicas, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.

3.º

#### Estrutura curricular e plano de estudos

Os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelo Despacho n.º 10543/2005 de 11 de maio, são os constantes em anexo à presente deliberação.

4.º

#### Condições de acesso e ingresso

1 — As condições de acesso e ingresso ao curso e o número de candidatos a admitir são estabelecidas em conformidade com o artigo 12.º da Lei n.º 46/86 de 14 de outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) com as alterações introduzidas pela Lei n.º 49/2005 de 30 de agosto e demais legislação complementar.

2 — Os candidatos colocados nos termos dos números anteriores deverão proceder à sua matrícula e inscrição nos prazos que forem fixados e observar as normas constantes do regime administrativo-pedagógico em vigor na Universidade.

5.º

#### Avaliação de conhecimentos

O regime de avaliação de conhecimentos no curso e respetiva classificação final são fixados nas Regras Gerais de Avaliação de Conhecimentos de acordo com a regulamentação aplicável na Universidade para os restantes ciclos de estudo conducentes ao grau de licenciado.

6.º

#### Propinas

As propinas devidas pelos alunos do curso serão fixadas nos termos da legislação aplicável.

7.º

#### Regime de transição

As regras do regime de transição a adotar para os alunos que hajam estado inscritos no anterior plano de estudos serão fixadas por despacho do Reitor.

8.º

#### Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência do presente despacho entram em funcionamento a partir do ano letivo 2007/2008, inclusive, sendo fixado no despacho a que se refere o n.º 7, a forma e as regras a que tal obedecerá.

31 de maio de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

#### ANEXO

#### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 — Curso: Ciências Biomédicas
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências Biomédicas
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180
- 7 — Duração normal do curso: 3 anos

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências Biomédicas .....	CB	48	24
Matemática .....	M	24	—
Física ou Matemática .....	F	24	—

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Engenharia .....	CEN BQ	30	—
Bioquímica .....		30	—
<i>Total</i> .....		156	24
		180	

10 — Observações: Os estudantes devem escolher 2 unidades curriculares optativas no 3.º ano/1.º semestre e no 3.º ano/2.º semestre

11 — Plano de Estudos:

### Universidade da Beira Interior

#### Curso: Ciências Biomédicas

Grau: Licenciado

#### Área científica predominante: Ciências Biomédicas

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Biologia Celular e Molecular .....	BQ	Semestral .....	160	T: 34; P: 34	6	—
Cálculo I .....	M	Semestral .....	160	T: 34; TP: 34	6	—
Física Geral I .....	F	Semestral .....	160	T: 34; TP: 34	6	—
Introdução às Ciências Biomédicas .....	CB	Semestral .....	160	TP: 68	6	—
Química I .....	BQ	Semestral .....	160	T: 34; P: 34	6	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra Linear e Numérica .....	M	Semestral .....	160	T: 34; TP: 34	6	—
Cálculo II .....	M	Semestral .....	160	T: 34; TP: 34	6	—
Desenho e Sistemas Gráficos .....	CEN	Semestral .....	160	TP: 68	6	—
Física Geral II .....	F	Semestral .....	160	T: 34; TP: 34	6	—
Química II .....	BQ	Semestral .....	160	T: 34; P: 34	6	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Anatomia e Fisiologia Humana I .....	CB	Semestral .....	160	T: 34; P: 34	6	—
Biomecânica .....	F	Semestral .....	160	T: 14; P: 54	6	—
Bioquímica I .....	BQ	Semestral .....	160	T: 34; P: 34	6	—
Análise de Sinais .....	CEN	Semestral .....	160	T: 34; TP: 34	6	—
Estatística .....	M	Semestral .....	160	T: 34; TP: 34	6	—

## 2.º semestre

## QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Eletrónica . . . . .	CEN	Semestral . . . .	160	T: 34; TP: 34	6	—
Anatomia e Fisiologia Humana II . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	—
Bioquímica II . . . . .	BQ	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	—
Instrumentação e Medidas Biomédicas . . . . .	CEN	Semestral . . . .	160	T: 34; TP: 34	6	—
Processos Físicos do Corpo Humano . . . . .	F	Semestral . . . .	160	T: 34; TP: 34	6	—

## 3.º ano/1.º semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioquímica Clínica . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa I
Campos Eletromagnéticos em Sistemas Biológicos . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	—
Controlo de Biosistemas . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa I
Enzimologia . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa I
Imunologia . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa I
Introdução à Teoria Quântica . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa I
Neurofisiologia . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	—
Óptica Geométrica . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa I
Processamento de Sinais e Imagem . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	—
Química Orgânica . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa I

## 3.º ano/2.º semestre

## QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Bioinformática . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	—
Biomateriais . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa II
Biosensores . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa II
Física Atómica e Nuclear . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa II
Vibração e Ondas . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa II
Genética . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa II
Imagiologia Médica . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	—
Óptica Ondulatória . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa II
Química Orgânica Farmacêutica . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa II
Seminário . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	TP: 32	6	—
Telemedicina . . . . .	CB	Semestral . . . .	160	T: 34; P: 34	6	Optativa II

## Legenda:

- (2) Sigla constante do item 9  
 (3) A—Anual; S—Semestral; T—Trimestral.  
 (5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).  
 (7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa

207383412

## Despacho n.º 15123/2013

Na sequência da Deliberação do Senado n.º 45/200 de 20 de dezembro, e do registo na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/B-CR74/2008, do 1.º ciclo de estudos conducente ao grau de

licenciado em Biotecnologia, e tendo em consideração o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, determino:

## 1.º

**Criação**

A Universidade da Beira Interior ministra o ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biotecnologia, que confere.

## 2.º

**Organização do curso**

O ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Biotecnologia, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005.